



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

DELIBERAÇÃO 260/2019

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 13/2019 - Diretoria - 25/09/2019 das 17:00 as 22:00

Decisão: 260/2019

Processo: 2599333/2019.

EMENTA: Defere PEDIDO DE AFASTAMENTO DA EMPREGADA DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA

DECISÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 25 de setembro de 2019, analisando o relato e voto fundamentado do Conselheiro Eirie Gentil Vinhote, objetivo de solicitação de licença, CONSIDERANDO o disposto no art. 84, § 10c/c art. 91 da Lei 112 de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais; Portaria 228/2019-GP/CREA-AM; considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Especializada, **DECIDIU**, por unanimidade, deferir o pedido de licença de afastamento da Empregada **DULCILENE OLIVEIRA DA SILVA** e pela suspensão do PAD nº01/2015 (Prot.251448/2015), no mesmo período de concessão da licença para interesse particular, a contar de 01 de setembro de 2019. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Júnior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Eirie Gentil Vinhote, Jose Afonso Da Silva Arias, Manuel Cesar Santos Filho, Marcelo De Almeida Conceição, Wagner Ornellas Da Silva Correa Lopes. Não houve voto contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 25 de setembro de 2019.

Eng. Civil **Afonso Luiz Costa Lins Júnior**

Coordenador da Reunião